



**LEI Nº 1.318 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre denominação de **Rua Caminho do Mestre** na **localidade de Rio Mole - Saquarema - RJ.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Caminho do Mestre**, a Rua que inicia-se na Rua Cristiane e termina na propriedade do Srº José Lúcio de Souza, na localidade de Rio Mole - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de janeiro de 2014.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita